

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 018/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 018/2023

CONTRATANTE - MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09,

CONTRATADO: G R LIMA CNPJ: 26.409.034/0001-26:

#### CLÁUSULA 1<sup>a</sup> - DO OBJETO:

contratação de empresa especializada nos serviços de arquivologia e gestão digital por meio da contratação de empresa especializada nos serviços de arquivologia e gestão digital por meio da digitalização centralização de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas e certificação através de certificados digitais, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos em software próprio -gerenciador eletrônico de documentos GED- Web, incluindo os serviços de arquivamento em geral da Câmara Municipal de Tibau do sul/RN.

#### CLÁUSULA 3<sup>a</sup> - DO PREÇO:

#### CLÁUSULA 4<sup>a</sup> - DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

Pelo presente termo de contrato será paga a importância global de R\$ 105,000,00 (cento e cinco mil reais)

As despesas serão consignadas à dotação orçamentária prevista no OGM - Orçamento Geral do Município, conforme a seguir:

01.000 - poder legislativo

031- Ação legislativa

0101 - Fortalecimento do legislativo municipal

2001 - Manutenção dos serviços da câmara

3.3.90.39.00 - serviços de pj

Fonte: 10010000 - recurso ordinario

#### CLÁUSULA 8<sup>a</sup> - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

O processo de licitação na modalidade adesão nº02/2023, oriunda da ata de registro de preços oriundos do Município de Canguaretama/RN

#### CLÁUSULA 13 - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato iniciará em sua assinatura e encerrará em 31/12/2023.

C L Á U S U L A  
FORO:

1 6

-

D O

Fica eleito o Foro da Comarca de Goianinha/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Tibau do Sul/RN, em 28 de agosto de 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CÂMARA

GILCELIO REBOUÇAS LIMA

PELA CONTRATADA

EMPRESARIO

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 26556221

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/08/2023. EDIÇÃO 1726.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>